

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 001/2021

**Sumula:** Institui **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


### RESOLVE

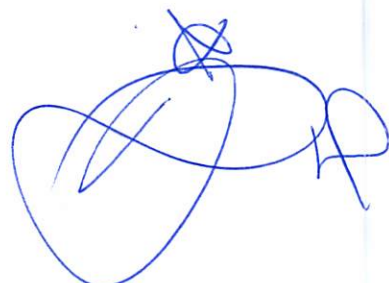
**Art. 1.º)** Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

**Art. 2.º)** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

"PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL"

CNPJ. 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas 818 – Fone (043) – 3548-1383 – CEP 84290-000 – Sapopema – Paraná



## SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

E-MAIL: [meioambientesapopema@yahoo.com.br](mailto:meioambientesapopema@yahoo.com.br) - (043) 3548-1018

Sapopema, 28 de Outubro de 2021

### OFÍCIO Nº. 30/2021

Ilma. Senhora

**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação.

Cumprimentando-a cordialmente, respeitosamente venho através deste solicitar processo de dispensa de licitação para a compra dos itens da tabela abaixo.

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.	Cartilha Mila e os animais	- Capa: papel couche fosco 120g - Folhas internas: papel desenho 90g - Tamanho: A4 (21x29)	100 cartilhas

Os objetivos da compra destes materiais são contrapartida do programa de castração do Estado, contando com trabalho de educação infantil de como tratar de animais da maneira correta.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**Jonas Godeny**

CPF: 075.851.729-74

**Secretário de Turismo  
e Meio Ambiente**

Jonas Godeny

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Quant.	Discriminação	Unit. R\$	TOTAL R\$
100	cartilha Mila e os animais papel couche 120 grs	12,50	1.250,00
500	cartilha Mila e os animais papel couche 120 grs	7,20	3.600,00
1000	cartilha Mila e os animais papel couche 120 grs	5,50	5500,00

Tomazina 28 de outubro de 2021

04.303.158/0001-91

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA

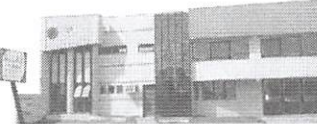
RUA PADRE CAMARGO 178  
NOVA TOMAZINA - CEP 84935-000  
TOMAZINA - PR





GRÁFICA RÁPIDA DIGITAL  
**NEON STORE**  
4 CORES + VERNIZ DE PROTEÇÃO

NOT STAMP	SEGURANÇA FOTO DIGITAL (PROTEÇÃO)	REVISÃO: ATENÇÃO
RELEVO AMERICANO / MF	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	FECHADO
LEMBRANÇA FOSCA	ADESIVO VINIL / PAPER / SUPR	BRANCO
VERNIZ TOTAL / LOCALIZADO	ESPECIAL: COPIA / COPIA TERMO	CARTILHAS
PLASTIFICADO	IMR PARA GRÁFICA	IMPRESSÃO
ENTALHAMENTO: ASPHAL / CARRA SUPR / ANF. / GRAMPO	CONTEÚDO DE OBRAS / ANTES / DEPOIS / TUBO / TUBO	FOLHETOS
AJUTE TIRAS	ENCARTES	SACOLAS
PROVA DIGITAL	FOLETTES	ESPALETTES
IMPRESSÃO DE FOTO DIGITAL	FITERS / PAINETTES	CARTÕES DE NATAL



digital@graficaneon.com.br | recepcao@graficaneon.com.br | orcamento@graficaneon.com.br  
www.graficaneon.com.br facebook.com/graficaneon  
Rod. Celso Garcia Cid, 3060 / 3086 - Marginal Sentido Cambé/Shopping Cambé - PR - CEP 86.188-000 ESTACIONAMENTO PRÓPRIO  
**(43) 3154-5517** x: (43) 3253-5000

**Cod. Proposta 33728**

À

CAMBE, 27 de Outubro de 2021

**PREFEITURA DE SAPOPEMA**

**Fone:** (43) 3548-1018 / **Fax:** (43)99625-0714

**E-mail:** stmasapopema@gmail.com

**Endereço:** AV. MANOEL RIBAS, 818

**Cidade:** SAPOPEMA

**UF:** PR

Prezado Sr.(a) **JONAS**

**Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:**

Orc.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
44823	cartilhas animais com 12 páginas nas medidas 21 x 29,7 cm fechado; Capa 01 lâmina tam: 42x29,7cms, em Couchê Fosco 115g/m <sup>2</sup> com 4 x 4 cores; Miolo 02 lâminas tam: 42x29,7cms, em Offset 90g/m <sup>2</sup> com 4 x 4 cores; acabamento: refilado, vinco, dobra, intercalação, grampo.	50 ( ) <del>100 ( )</del> 400 ( )	29,8500 <del>19,8500</del> 9,8500	1.492,50 1.985,00 3.940,00

**Forma de pagamento:** Á VISTA (NF/B)

**Prazo de entrega:** 10 dias úteis

**Representante:** LEONILTON NEGRÃO 99101-5517 **Orçamentista:** helena

**Validade:** 30 dias

PIX  DINHEIRO  CHEQUE  BOLETO  CARTÃO **SERVIÇO DE ARTE FINAL POR CONTA DO CLIENTE |**  
 **PROVA DIGITAL R\$10,00 Unid.**  **TAXA DE ENTREGA R\$20,00**  **MOTO TAXI R\$20**

**OBS. CARTÕES DE VISITA EM LÂMINA/PROMOCIONAL, NÃO GARANTIMOS PADRÃO DE CORES, NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS, APÓS APROVAÇÃO DA ARTE FINAL/PROVA DIGITAL**

A Gráfica se reserva o direito de entregar 5% a mais ou a menos da quantidade solicitada, cobrando pela quantidade entregue.

**Atenciosamente,**

De acordo: \_\_\_\_\_  
**Cliente - visto e data.**

Gráfica e Editora Neon Eireli



Tel.: (43) 3548-1030  
whatsApp: (43)99842-5277

Gilmara Pereira da Silva  
CNPJ: 37.872.042/0001-22  
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema - PR  
Facebook: <https://www.facebook.com/SericomComunicacaoVisual>  
Instagram: @sericom\_comunicacao\_visual  
Email: sericom\_cvisual@outlook.com

Fls. Nº: 05

CRIADO EM:  
28/10/2021

VALIDO ATÉ  
28/11/2021

## ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura municipal Sapopema

### DESCRIÇÃO:

Livreto tamanho A4 (21 x27,5) impresso em offset 90 gr com miolo colorido, revestimento da capa com laminação de bilho (frente e verso colorido), capa com lombada canoa e grampo. 12 páginas.

quantidade	v. un	V. total
32	23,13	R\$740,16
52	19,95	R\$1.037,40
80	18,99	R\$1.519,20
100	18,85	R\$1.885,00
150	17,65	R\$2.647,50
200	17,25	R\$3.450,00

Observações

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

01/11/2021

  
Paulo Maximiano de Souza  
Junior - Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

*Senhor Prefeito:*

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Através de Dispensa de Licitação, devido o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa **TOMAZGRAF E PAPELARIA - EIRELI**, no valor total de R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), com a empresa segunda colocada, sendo que a primeira que apresentou melhor proposta não aceitou as condições contratadas pelo município. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Jonas Godeny  
Secretário de Turismo e Meio Ambiente



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

Da: Secretaria de Obras

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AAQUIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Através de Dispensa de Licitação, devido o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa **TOMAZGRAF E PAPELARIA - EIRELI**, no valor total de R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), com a empresa segunda colocada, sendo que a primeira que apresentou melhor proposta não aceitou as condições contratadas pelo município. . Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**Jonas Godeny**  
**Secretário de Turismo e Meio Ambiente**


**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

### Comissão de Licitação



1. Trata-se da **AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 1.250,00** (um mil duzentos e cinquenta reais)

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação







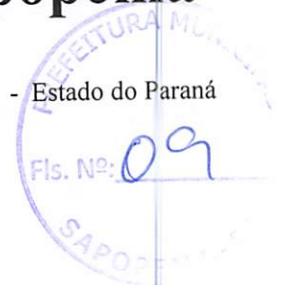
# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO




Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

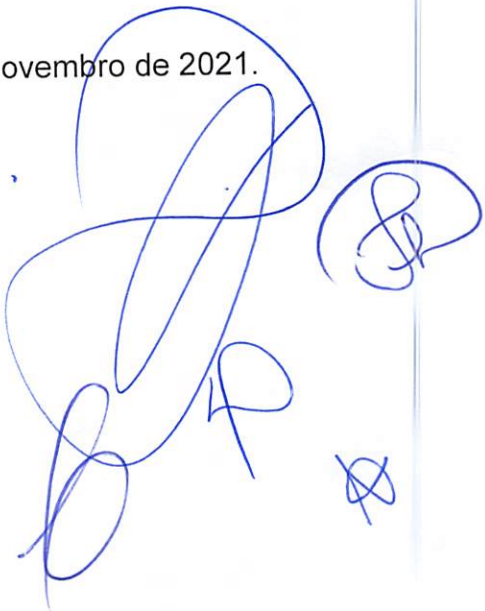
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática		Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3000	12.001.18.541	0014.2034	0	3.3.90.30.41.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, primeiro dia de novembro de 2021.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

**Da: Comissão P. Licitação**

Para: Prefeito Municipal

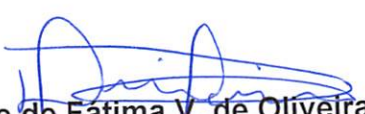
Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	3000	12.001.18.541.0014.2034	0	3.3.90.30.41.00	Do Exercício	

Com o valor de R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais),

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

  
Dirce de Fatima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

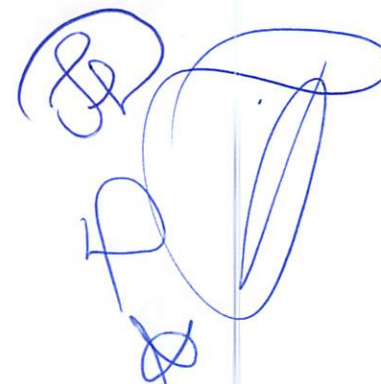
Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 47/2021** para **AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, com o valor de R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Edimara Apa da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 045.561.359-50  
RG: 9.030.390-2

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

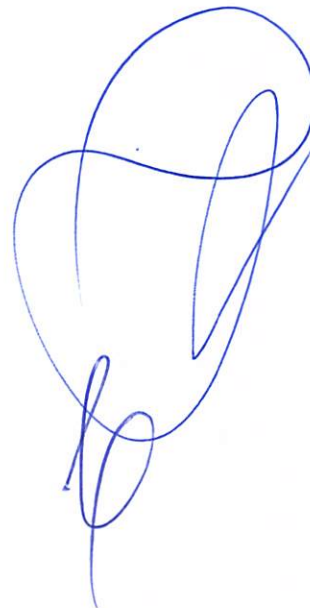
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021 torna pública a DISPENSA de Licitação para **AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR



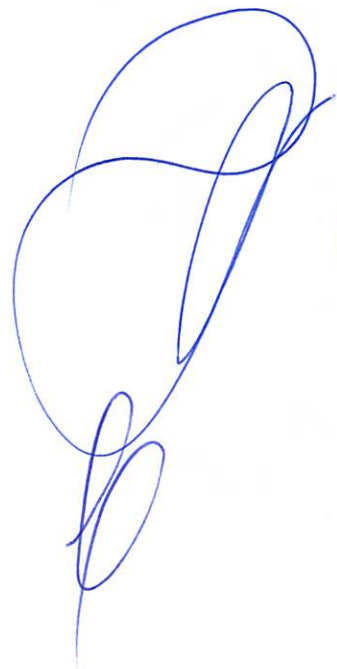
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto o valor da **AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. O objeto licitado tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, o Processo de Dispensa de Licitação, é em razão do valor apresentado na pesquisa de preços, e, também é um único item não seria vantajoso para o município abrir um Processo Licitatório de Pregão o qual poderia ser deserto devido os custos que os fornecedores teriam para participar de uma licitação de valor tão insignificativo. E assim o município teria prejuízo. Sendo assim segue Processo de Dispensa de Licitação.

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2021**

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

PREFEITURA MUNICIPAL  
SARAPUENA-PR  
16

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI**  
**TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME**  
**CNPJ: 04.303.158/0001-91**

---

**Manoel Jocelito Marioto**, brasileiro, maior, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 322.544.079-53 e da Identidade RG nº 2.091.791-1/SESP-PR. Residente e domiciliado na Rua Padre Camargo nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina/PR, CEP 84935-000.

Único sócio da sociedade empresarial **Tomazgraf Gráfica e Papelaria Ltda. - ME**, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204505473 e inscrita no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

***Cláusula primeira – do tipo jurídico***

Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de: **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

***Cláusula segunda – do capital social***

O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da transformação, fica alterado para o valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos Reais), totalmente integralizados em moeda corrente e nacional, que nesta data de 13 de outubro de 2015, passa a constituir o capital social da empresa **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**.

***Cláusula terceira – do ato constitutivo – EIRELI***

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

***Cláusula quarta – da razão social***

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**; com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

***Cláusula quinta – do objeto social***

Gráfica com impressão digital de materiais diversos e uso publicitário – CNAE 1813001; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas – CNAE 1811302; Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE 4761003; Comércio varejista de peças, acessórios e equipamentos de informática – CNAE 4751201; Fabricação de carimbos – CNAE 3299002; Serviços de gravação de carimbos – CNAE 8299703.

Página 1 de 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB Nº 20156517922.  
PROTOCOLO: 156517922 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156517922. NIRE: 41600416911.  
TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 14/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI**  
**TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME**  
**CNPJ: 04.303.158/0001-91**



**Cláusula sexta – do prazo de duração**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula sétima – do capital social**

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

**Cláusula oitava – da administração**

A empresa será administrada pelo titular **Manoel Jocelito Marioto**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Cláusula nona – do exercício social**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula décima – da declaração**

Declara o titular da EIRELI, para os fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula décima primeira – da consolidação do contrato**

**CONSOLIDAÇÃO**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI**  
**Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI – ME**  
**CNPJ 04.303.158/0001-91**

**Manoel Jocelito Marioto**, brasileiro, maior, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 322.544.079-53 e da Identidade RG nº 2.091.791-1/SESP-PR. Residente e domiciliado na Rua Padre Camargo nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina/PR, CEP 84935-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Página 2 de 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB Nº 20156517922.  
PROTOCOLO: 156517922 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156517922. NIRE: 41600416911.  
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 14/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI**  
**TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME**  
**CNPJ: 04.303.158/0001-91**

PREFEITURA MUNICIPAL  
198  
Fls. Nº: \_\_\_\_\_  
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME

**Cláusula primeira – do tipo jurídico e razão social**

O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula segunda – do capital social**

O capital social da empresa é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, nesta data 13 de outubro de 2015.

**Cláusula terceira – do objeto social**

Gráfica com impressão digital de materiais diversos e uso publicitário – CNAE 1813001; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas – CNAE 1811302; Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE 4761003; Comércio varejista de peças, acessórios e equipamentos de informática – CNAE 4751201; Fabricação de carimbos – CNAE 3299002; Serviços de gravação de carimbos – CNAE 8299703.

**Cláusula quarta – da duração**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula quinta – da administração**

A administração da sociedade será exercida por **Manoel Jocelito Marioto**, a quem caberá, dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Cláusula sexta – do exercício social**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula sétima – da declaração de desimpedimento**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de

Página 3 de 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB Nº 20156517922.  
PROTÓCOLO: 156517922 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156517922. NIRE: 41600416911.  
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 14/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI**  
**TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME**  
**CNPJ: 04.303.158/0001-91**



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula oitava – do foro**

Fica eleito o foro da comarca de Tomazina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI.

Tomazina/PR, 13 de outubro de 2014.

  
Manoel Jocelito Marioto

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã  
R. Fco. Elzeário Balkin, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefone: (43) 3563-1554 / 9911-3466 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com



Selo Nº SBDuc.988GV.54YX3, Controle: 5VSgs.McFS  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MANOEL JOCELITO**  
**MAFOTO** Dou fé. Tomazina-PR, 13 de janeiro de 2016.  
Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente  
E.nol: Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen:  
R\$0,76 - Total: R\$10,66 - Cod. Segurança \*FDQBNRZ-641672-94\*

**Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos**  
**Tomazina - Paraná**  
Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
Marcela Estevam do Nascimento Gusmão  
Andréa Ribeiro de França Oliveira  
Janaina Ribeiro de Oliveira  
Alessandra Ishii  
Escreventes





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.303.158/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 15/02/2001	
NOME EMPRESARIAL TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOMAZGRAF	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
LOGRADOURO R PADRE CAMARGO	NÚMERO 178
COMPLEMENTO *****	
CEP 84.935-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA TOMAZINA
MUNICÍPIO TOMAZINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOMAZGRAF@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3563-1108
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 29/10/2021 às 11:34:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.303.158/0001-91  
**Razão Social:** TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI ME  
**Endereço:** RUA PADRE CAMARGO 178 / NOVA TOMAZINA / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/10/2021 a 12/11/2021

**Certificação Número:** 2021101401032376559320

Informação obtida em 18/10/2021 11:50:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes. To the right of the main signature, there is a smaller, circular stamp or mark, also in blue ink, which appears to be a stylized 'S' or similar symbol.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI**  
CNPJ: 04.303.158/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:50:14 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **B6BF.652A.0EF8.A450**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025219016-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.303.158/0001-91**  
Nome: **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

1520792323

**MANOEL JOCELITO MARIOTO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2091791-1 SERSP PR

CPF 322.544.079-53 DATA NASCIMENTO 15/12/1960

FILIAÇÃO  
**CECILIA MARIOTO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02521754756 VALIDADE 11/08/2022 1ª HABILITAÇÃO 08/01/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TOMAZINA, PR DATA EMISSÃO 14/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR **48442556836**  
**PR913155689**

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)


MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa Nº 47/2021**, para à **AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



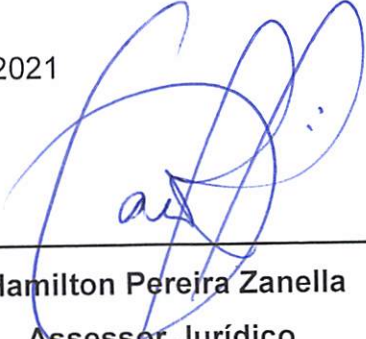
## PARECER JURÍDICO

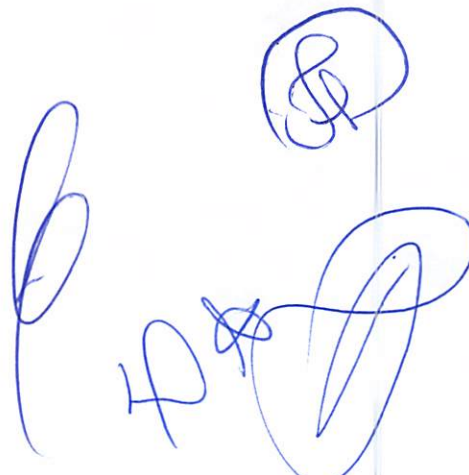
**Senhor Prefeito:**

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 47/2021** referente à **AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Hamilton Pereira Zanella**  
Assessor Jurídico





**ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021.**

**AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: **Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação Nº 47/2021**. Dando inicio a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos o valor apresentado na pesquisa de preços para a **AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Dando continuidade à sessão a Sr<sup>a</sup>. Presidente informou que a mencionada solicitação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, o Processo de Dispensa de Licitação, é em razão do valor apresentado na pesquisa de preços, e, também é um único item não seria vantajoso para o município abrir um Processo Licitatório de Pregão o qual poderia ser deserto devido os custos que os fornecedores teriam para participar de uma licitação de valor tão insignificativo. Sendo assim o Processo de Dispensa de Licitação é mais vantajoso para o município. Em seguida a Sr<sup>a</sup>. Presidente declarou vencedora a empresa: **TOMAZGRAF E PAPELARIA - EIRELI**, no valor total de R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), que apresentou a proposta de menor valor. Em seguida a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que a documentação da empresa juntamente com o parecer jurídico favorável fosse encaminhada ao senhor prefeito para posterior homologação.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Franciele Flor Delfino de Oliveira

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

  
Gislene Brizola Marçal da Silva

Dirceu Ferreira de Oliveira



---

70 

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

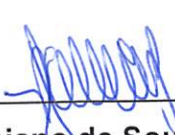
REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº /2021.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADA: TOMAZGRAF E PAPELARIA - EIRELI**

**CNPJ: 04.303.158/0001-91**

**VALOR TOTAL DE R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**

**CONTRATO Nº 231/2021**

**VIGENCIA: 05 (cinco) meses**

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº. 231/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO FORNECIMENTO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Dispensa Nº 47/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: TOMAZGRAF E PAPELARIA - EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Tomazina - estado do Paraná, Rua Padre Camargo, 178 – Bairro Nova Tomazina - CEP: 84.935-000 – fone (43) 3563-1108 e-mail [tomazgraf@gmail.com](mailto:tomazgraf@gmail.com), devidamente inscrita no CNPJ, sob nº 04.303.158/0001-91, neste ato representada pela Sr. Manoel Jocelito Marioto, brasileiro, empresário maior, portador do C.P.F. nº 322.544.079-53 e RG nº 2091791-1 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Tomazina - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO - AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	valor	V.TOTAL
01	100	und	Cartilha Mila e os animais. Capa Papel couche fosco 120g; folhas internas papel desenho 90g; tamanho A4 (21x29).	12,50	1.250,00
Valor total:				R\$: 1.250,00	

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor global será de R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais),

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na Dispensa Nº 47/2021, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será pago no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, através de transferência bancária, após a entrega do objeto.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da requisição.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, situada na Avenida Manoel Ribas, s/n.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal no e-mail [pmsapopema@hotmail.com](mailto:pmsapopema@hotmail.com), que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente contrato terá vigência de até 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**TOMAZGRAF E PAPELARIA - EIRELI**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:-

# Prefeitura Municipal de Sapopema

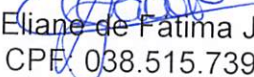
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

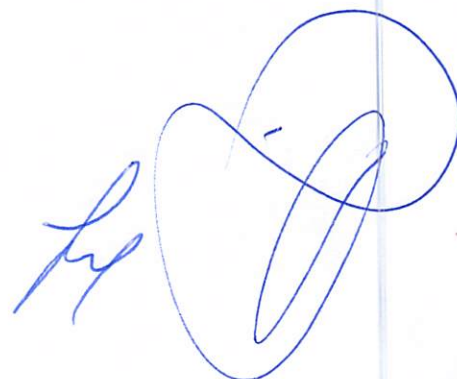
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6º - A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021; 61º ano da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Willys Manoel Barbosa  
Código Identificador:023712F8

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 365/2021**

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 069/2017, e Edital 76/2017, Homologado através da Portaria 162/2017.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- NOMEAR a partir da data de 03/11/2021, a candidata abaixo discriminada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, Edital 069/2017 para exercer temporariamente as funções dos respectivo cargo de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Matricula	NOME	RG	CARGO
1601/1	MARIA PATRICIA DE SOUZA	13.435.203-5	Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º- A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo o contrato a vigência 1 (um) ano, prorrogável ou rescindível a qualquer tempo observado limite máximo conforme o disposto no Item 8.1.4 do Edital 069/2017.

Artigo 3º- Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2021; 61º ano da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciano Dias  
Código Identificador:F6E29F45

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021**

**RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2021.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTILHA MILA E OS ANIMAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADA: TOMAZGRAF E PAPELARIA - EIRELI**  
CNPJ:04.303.158/0001-91  
**VALOR TOTAL DE R\$: 1.250,00** (um mil duzentos e cinquenta reais)  
**CONTRATO Nº 231/2021**  
**VIGENCIA: 05 (cinco) meses**

Sapopema-Pr, 01 de novembro de 2021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
**Franciele Flor Delfino de Oliveira**  
Código Identificador:16099DC0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**

**ASSESSORIA GERAL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 3.118, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021**

**SÚMULA:** Obriga a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO – SAAE, a fornecer aos seus clientes extrato anual de quitação de débitos para imposto de renda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:  
**Artigo 1º - A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, fica obrigada a fornecer aos seus clientes, de forma individualizada e específica, extrato anual de quitação de débitos para imposto de renda.**

**Artigo 2º - Para o caso de não cumprimento do disposto nesta lei, ou prestação de informações incorretas, que resultem ou não em danos materiais e morais, fica a autarquia sujeita às sanções de natureza penais e administrativas, sem o prejuízo de repará-los à parte interessada.**

**Artigo 3º - Os clientes ficarão isentos de qualquer cobrança por parte do SAAE para implantação e execução desta lei.**

**Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de noventa dias, contados da data de sua publicação.**

**Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de novembro de 2021.

**ANA RUTH SECCO**  
Prefeita Municipal

**ORIGEM: Projeto de Lei nº 057/2021**  
**AUTORIA: Mesa Executiva da Câmara Municipal**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano\*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*

Modalidade\*

Número edital/processo\*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\*

Dotação Orçamentária\*

Preço máximo/Referência de preço -

R\$\*

Data Publicação Termo ratificação

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?



Percentual de participação:

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))